

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco

## Unidade de Apoio Legislativo

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO RECIFE POR MEIO DO OFÍCIO Nº 108 – GP, REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

## Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a Presidência do vereador ROMERINHO **JATOBA.** Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: **ZÉ NETO** e **VICTOR ANDRÉ GOMES.** Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL: FELIPE ALECRIM: FELIPE FRANCISMAR: GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

## Unidade de Apoio Legislativo

AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 17ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, convocada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito do Recife por meio do Ofício Nº 108 - GP. O senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Ofício de Convocação. O Primeiro Secretário fez a leitura. (Cópia anexa aos anais desta Casa). Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Edital de Convocação. O Primeiro Secretário fez a leitura. (Cópia anexa aos anais desta Casa). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constou a seguinte Matéria: **Projeto de Lei do Executivo Nº 70/2023**, de sua autoria. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo Nº 70/2023. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ZÉ NETO, que solicitou 01 (um) minuto silêncio pelo falecimento do ex-secretário de saúde, doutor Antônio Carlos Figueira, no momento oportuno. Fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, os vereadores TADEU CALHEIROS, ALINE MARIANO e CIDA PEDROSA, que se incorporaram ao pedido feito pelo vereador ZÉ NETO. O senhor Presidente acatou e determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei do



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco

## Unidade de Apoio Legislativo

Executivo Nº 70/2023. Após a consulta, a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Atendendo ao pedido dos vereadores, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto silêncio pelo falecimento do ex-secretário de saúde, doutor Antônio Carlos Figueira. (PAUSA). O senhor Presidente informou que, de acordo com o Art. 207 do Regimento Interno, "Nas Reuniões Extraordinárias não serão tratadas matérias diversas das que motivaram sua convocação". Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou a Casa para se reunir amanhã, 27 de dezembro, às 10h, em caráter Extraordinário, de forma remota e presencial, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito.

PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO